LEI MUNICIPAL Nº 1989 DE 27/02/92 PROJETO DE LEI Nº 2020 "DENOMINA UMA VIA PÚBLICA AINDA SEM DENOMINAÇÃO DE RUA ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA".

A Cämara Municipal de São Sebastião do Paraiso decreta e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

ART° 1° - Fica o Prefeito Municipal autorizado a denominar uma via pública ainda sem denominação de Rua Antonio Francisco de Souza, como homenagem póstuma à memória daquele pai de família exemplar.

ARTº 2º - Revogadas as disposiçÕes em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação. Sala das Sessões, "Pres. Tancredo Neves", 27 de Fevereiro de 1992.

VER.PRES.GABRIEL RAMOS DA SILVA / VER.VICE-PRES.ENOC JOSE NETTO / VER. SECRET. JOSE CAPRONI DE CARVALHO

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE